



PREFEITURA MUNICIPAL DE
URUCUIÁ
Novos Tempos
ADMINISTRAÇÃO 2025/2028



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 040/2025

O Prefeito Municipal de Urucuiá/MG, no uso de suas atribuições, em conformidade com o 74, inciso III, alínea "f" da Lei nº 14.133/2021, vem através do presente **AUTORIZAR** a Prestação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual da empresa **LOGUS ASSESSORIA E CONSULTORIA PUBLICA LTDA**, situada na Rua Barão do Rio Branco, nº 480, Centro, Governador Valadares/MG, CEP: 35.010-030, CNPJ: 02.457.379/0001-99, cujo objeto é a **Prestação de serviços de curso de capacitação técnica presencial voltada à área de Controladoria Interna, com foco em Estruturação e Atuação do Controle Interno Municipal, incluindo as regras da Lei nº 14.133/2021**, no valor global de R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais), com prazo de Vigência de de até 30 (dias) ou de forma imediata, Dotação Orçamentária: 16104.122.0001.2044 333900000000 Ficha: 267 Fonte: 150000000, conforme Processo Administrativo nº 063/2025, Inexigibilidade de Licitação nº 040/2025 nas conformidades do Inciso VIII, do artigo 72, da Lei nº 14.133/21 e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente.

Urucuiá/MG, 04 de abril de 2025.

JOSÉ AÍLSON DANTAS QUEIROZ
Prefeito Municipal de Urucuiá/MG.

Administração: 2021/2025
"Urucuiá no caminho certo"

e-mail: administracao@urucuiamg.gov.br

RODOVIA MG 202 - KM 120 - S/N CENTRO – CEP 38.649-000 – URUCUIÁ – MINAS
GERAIS